

PORTARIA Nº 129/2026

**“Revoga Portaria 38/2026 e
Designa Fiscal para Castração de Cães e Gatos”**

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a portaria 38/2026 e **DESIGNAR** como Fiscal do Programa: 09032022, Plano de Ação: 09032022-020073 / 2022, referente ao repasse de transferências especiais, **CARLA RISSYANE PINTO DE CASTRO**, Matrícula 938640/1.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 15 DE ABRIL DE 2026.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7PE**W1L****632****7JK**